

ab6) As soluções dos RRQ, apresentadas pela CECQP, são definitivas, não sendo facultado ao candidato interpor recurso a essas soluções. O IME não encaminhará respostas individuais dos Requerimentos de Revisão de Questões (RRQ).

ab7) **O acesso à área do candidato para o RVP e RRQ** deverá ser feito mediante o uso de computadores tipo desktop ou notebook; essa área **não será acessível a partir de smartphones.**

ab8) O candidato que tiver sido eliminado do concurso por ter obtido nota inferior a **4,00 (quatro)** em qualquer uma das provas da 2ª fase do EI e que tiver, automaticamente, a correção das demais provas canceladas, ao passar à condição de aprovado em consequência do resultado da revisão de questão de prova, terá as demais provas corrigidas e assegurados os direitos explicitados nas letras aa) e ab) do nº 1) do item 4.h. deste Manual.

ac) A classificação dos candidatos obedecerá exclusivamente ao resultado do EI.

ad) Em caso de empate na classificação, o desempate será feito em ordem decrescente de nota: 1º - maior nota na prova discursiva de Matemática; 2º - maior nota na prova discursiva de Física; 3º - maior nota na prova discursiva de Química; 4º - maior nota na prova de Português, 5º - maior nota na prova de Inglês e 6º - a idade do candidato, dando-se preferência ao de maior idade.

ae) O IME divulgará a relação final dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas especificado no item 4.a. deste MIC, no IME, na sua página e na Internet, **até o dia 21 de dezembro de 2023.**

af) A relação final também poderá indicar os candidatos aprovados, mas não classificados no número de vagas, que serão convocados como excedentes para prosseguirem no processo seletivo. O número de excedentes será estabelecido pelo IME e destina-se a completar o número total de candidatos a serem selecionados dentro do número de vagas estabelecido pelo EME, em caso de desistências ou reprovações de candidatos em quaisquer das etapas dos concursos.

ag) Aos candidatos convocados como excedentes não é assegurado o direito a ressarcimento, de qualquer natureza, decorrente de não aproveitamento por falta de vagas.

## **2) Inspeção de Saúde (IS) para Ambos os Concursos**

a) A Inspeção de Saúde tem caráter eliminatório.

b) Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas no Exame Intelectual, bem como os candidatos convocados como excedentes, deverão apresentar-se no IME no dia **15 de janeiro de 2024.**

c) Para a realização da IS, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, sua caderneta de vacinação e os laudos dos exames complementares a seguir relacionados, com os respectivos resultados; a realização dos exames é de inteira responsabilidade do candidato:

I – radiografia dos campos pleuro-pulmonares (**com laudo**);

II – teste ergométrico (**com laudo**);

III – eletroencefalograma (**com laudo**);

IV – radiografia panorâmica das arcadas dentárias (**com laudo**);

V – audiometria (tonal, **com laudo**);

VI – eletrocardiograma (ECG) (**com laudo**);

VII – sorologia para Lues e HIV;

VIII – sorologia para sífilis (VDRL);

IX – exame de detecção de Doença de Chagas, utilizando um dos seguintes métodos: hemaglutinação, imunofluorescência, ELISA (ou imunoensaio enzimático) ou reação de Machado-Guerreiro;

X – hemograma completo;

XI – colesterol total e frações, triglicérido, ácido úrico;

XII – tipo de sangue ABO RH;

XIII – coagulograma (TAP, PPT e INR);

XIV – EAS e EPF;

XV – sorologia para hepatite B (**contendo, no mínimo, HBsAg e Anti-HBc - IgG e IgM**) e hepatite C;

XVI – exame oftalmológico (**com laudo**, incluindo: mobilidade ocular extrínseca; acuidade visual com e sem correção; biomicroscopia; fundoscopia; tonometria; teste de Ishiara);

XVII – glicemia em jejum;

XVIII – ureia/creatinina;

XIX – provas de função hepática (TGO, TGP, GGT, FA, BbT e frações, proteínas totais e frações);

XX – radiografia de coluna cervical, torácica e lombar (**com laudo contendo os ângulos de Cobb para cifose dorsal, Cobb para escoliose da coluna total e Ferguson para lordose lombar — é OBRIGATÓRIO constar no laudo o valor do ângulo, mesmo que seja dentro dos padrões de normalidade ou igual a 0°**);

XXI – exame toxicológico, baseado em matriz biológica (queratina, cabelo ou pelo) com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias (**com laudo**). As drogas a serem pesquisadas serão, no mínimo, maconha e derivados; cocaína e derivados – incluindo *crack* e merla; anfetaminas; metanfetaminas; *ecstasy* (MDMA e MDA); opiáceos incluindo morfina, codeína, 6-acetilmorfina (heroína), oxicodone; hidromorfina, hidrocona.

XXII – exame ginecológico – Colpocitologia;

XXIII – teste de gravidez  $\beta$ HCG (somente para o sexo feminino) / TIG;

**IMPORTANTE:** o prazo de validade dos laudos dos exames complementares:

- itens “I” até “V” será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias;

- itens “VI” até “XXII” será de, no máximo, 90 (noventa) dias; e

- item “XXIII” será de, no máximo, 15 (quinze) dias.

d) O candidato aprovado no EI deverá realizar esses exames o mais breve possível, devido à exiguidade de tempo, de modo a apresentar-se no IME, na data acima, portando **todos** eles. A exigência do resultado do exame  $\beta$ HCG tem como objetivo não comprometer um possível estado de gravidez de candidata, face à incompatibilidade desse estado com os exercícios físicos a serem exigidos no EAF e nas atividades ao longo dos cursos. No caso de constatação de gravidez na IS, a candidata será afastada do processo seletivo, ficando assegurado o direito de realização da IS e do EAF no ano seguinte, e apenas no ano seguinte, junto aos candidatos aprovados no EI do próximo concurso.

e) A IS do candidato selecionado no EI será procedida por uma Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), de acordo com as determinações estabelecidas na legislação vigente e relacionadas nas Instruções Reguladoras dos Concursos.

f) A JISE poderá solicitar ao candidato qualquer outro exame que julgar necessário, cuja realização será, também, de responsabilidade do próprio candidato, seja para elucidação diagnóstica, seja para solucionar dúvidas.

g) O candidato considerado “contraindicado” (inabilitado) na IS poderá requerer nova Inspeção, em grau de recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro

dia útil subsequente à divulgação do resultado da IS. Findo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o recurso, a inabilitação será considerada definitiva, sendo o candidato eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada para a IS, e nem para a IS em Grau de Recurso, quando for o caso.

h) O candidato que faltar a qualquer exame médico da IS, nas datas programadas, será considerado desistente e, como tal, eliminado do respectivo concurso.

i) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuírem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:

i1) afete(m) a honra pessoal, o pundonor militar ou o decoro exigido aos integrantes das Forças Armadas (conforme artigo 28 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980), tais como, por exemplo, as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a: ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas, ou que preguem, violências e crimes, discriminações ou preconceitos de raça, de credo, de sexo ou de origem, ou, ainda, ideias ou atos libidinosos, ideias ou atos ofensivos às Forças Armadas etc.;

i2) caso esteja(m) aplicada(s) em extensa área do corpo, possa(m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos nas instituições militares; ou

i3) esteja(m) localizada(s) no rosto.

j) O candidato com deficiência visual deverá apresentar-se para a IS portando a respectiva receita médica oftalmológica, correção prescrita e com óculos.

### **3) Exame de Aptidão Física (EAF) para ambos os Concursos**

a) O Exame de Aptidão Física tem caráter eliminatório.

b) O candidato considerado apto na IS será submetido ao Exame de Aptidão Física, no período de **15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024**.

c) O candidato deverá atingir os **índices mínimos** estabelecidos no **Anexo D** das IRCAM/IME e relacionados no Anexo C deste MIC.

d) O candidato convocado para o EAF deverá apresentar-se conduzindo, numa bolsa, traje esportivo – camiseta, calção ou bermuda e tênis, apropriados para a atividade.

e) Durante a realização do EAF, será permitido ao candidato executar até 2 (duas) tentativas para cada uma das tarefas, sendo a segunda tentativa no dia posterior ao da execução da primeira tentativa.

f) O candidato que faltar ao EAF ou que não vier a completá-lo – isto é, que não realizar todas as tarefas previstas – mesmo por motivo de força maior, será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

## **5. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O candidato aprovado no EI (classificado e excedente), apto na IS e no EAF, realizará a Avaliação Psicológica (Avl Psc), no IME, Rio de Janeiro - RJ, no período de 15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024.

a) A Avl Psc será realizada por intermédio de um Exame Psicológico (EP), que avaliará os seguintes aspectos:

1) intelectualivo: destinado à verificação das aptidões e habilidades mentais gerais e/ou específicas do candidato em relação aos requisitos psicológicos exigidos para a carreira militar; e